

**TERMO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0000527-90.2017.5.05.0001**

No dia 29 do mês de março de 2021, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Juiz (a) da 01ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, no processo em que são partes **ANAILDO BATISTA DO NASCIMENTO**, Exequente, e **VIAÇÃO RIO VERDE LTDA**, Executado, como garantia da condenação de R\$ 4.968.341,46 (quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	
<i>Área de terreno foreiro à Prefeitura Municipal do Salvador, com 40.000 m2, inscrita no censo imobiliário sob o número 712.896-7, situada à Rodovia BA – 526, Cia-Aeroporto, no Subdistrito de São Cristóvão, zona urbana desta Capital, imóvel de matrícula 163.356, registrado no 2º Ofício de registros de imóveis de Salvador,</i>	
<i>Certifico que a penhora foi lavrada <u>por termo</u> e que, consoante laudo pericial de id cca8a4c, perícia realizada em maio de 2015, concluiu-se pelo valor de mercado na média de R\$ 308,04/m2, razão pela qual avalio o imóvel em R\$ 12.322.000,00 (doze milhões trezentos e vinte e dois mil reais), sujeito à posterior reavaliação presencial.</i>	
<i>Nomeio o próprio executado como depositário, conforme ordem constante no mandado.</i>	
<b>VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO</b>	<b>R\$ 12.322.000,00</b>

Tudo para garantia da dívida, acrescida dos juros de mora, correção monetária e custas até o final do julgamento. E, para constar, eu, Mauricio Passos Bahia, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto que assino digitalmente.

